



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 33/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A PROMOVER A DOAÇÃO À EMPRESA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**


O Projeto de Lei em análise visa autorizar a doação de áreas públicas à empresa Tintas Beira Rio Ltda., destinada à ampliação de suas atividades industriais no Município de Varginha.

Conforme consta da justificativa que acompanha a proposição, a empresa assumiu compromissos de interesse público, dentre os quais se destacam a realização de investimento mínimo de R\$ 6.000.000,00, a ampliação da geração de empregos diretos e indiretos e o aumento progressivo de seu faturamento, medidas que tendem a contribuir para o desenvolvimento econômico local e para o fortalecimento da arrecadação municipal.


Verifica-se, ainda, que o projeto prevê cláusula de reversão dos imóveis ao patrimônio público em caso de descumprimento dos encargos assumidos, bem como condiciona a eventual retirada desses encargos ao atendimento das exigências previstas na legislação municipal pertinente, resguardando o interesse público e o patrimônio do Município.

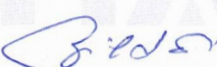
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 1º de junho de 2026.**

  
**Miguel da Saúde**  
Vereador Relator

De acordo:

  
**Dudu Ottoni**  
Vereador

  
**Zilda Silva**  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757